

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

FATO RELEVANTE

O Fleury S.A. ("**Grupo Fleury**" ou "**Companhia**"), por meio de sua subsidiária integral, Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, nesta data, realizou o fechamento da operação de aquisição de 80% das ações de emissão das seguintes companhias: Clínica de Olhos Dr. Moacir Cunha S.A., Instituto de Oftalmologia 9 de Julho – Serviços Médicos S.A. e Centro Avançado de Oftalmologia S.A. ("Operação").

Os valores acordados para a aquisição não sofreram alterações em relação ao informado no Fato Relevante divulgado em 10 de dezembro de 2020, referente à celebração do Contrato de Compra e Venda para implementação da Operação.

Essa aquisição não está sujeita à deliberação assemblear da Companhia, nem ensejará direito de recesso, tendo em vista os termos do item 7.11 do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.

São Paulo, 30 de abril de 2021

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores